

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

Portaria nº 2122/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 245/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de maio de 2023, edição nº 15.431, que nomeou o servidor público VICTOR COSTA DE ASSIS para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu o servidor público VICTOR COSTA DE ASSIS no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 1º de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público VICTOR COSTA DE ASSIS, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no Núcleo de Natal/RN (Anexo II), com atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN e na 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, a partir de 1º de junho de 2023.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-SMK7IEVZ7S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-SMK7IEVZ7S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 97/2025 – SDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do VI Teste Seletivo para Residentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o ROL DOS LOCAIS DE PROVA, por cidade, para a aplicação da prova objetiva do certame.

Considerando a necessidade de garantir a adequada organização logística do processo seletivo, a seguir são divulgados os endereços oficiais dos locais onde será realizada a avaliação, de acordo com a cidade selecionada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

1. LOCAIS DE PROVA

1.1 MOSSORÓ/RN

UERN – CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL
Av. Prof. Antônio Campos — Presidente Costa e Silva — Mossoró/RN — 59610-210.

1.2 PAU DOS FERROS/RN

FÓRUM DR. JAIME JENNER DE AQUINO
Rua Francisca Moraes de Aquino, 1000 — Arizona — Pau dos Ferros/RN — 59900-000.

1.3 CAICÓ/RN

CERES/UFRN – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Rua Joaquim Gregório, 296 — Penedo — Caicó/RN — 59300-000.

1.4 CARAÚBAS/RN

CENTRAL DO CIDADÃO DE CARAÚBAS
Rua Agacio Laurentino de Medeiros — Conjunto Nestor — Caraúbas/RN — 59780-000.

1.5 SANTA CRUZ/RN

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS DIAS RIBEIRO — E.M.T.I.
Rua Ferreria Chaves, 287 — Centro — Santa Cruz/RN — 59200-000.

1.6 CURRAIS NOVOS/RN

IFRN – CAMPUS CURRAIS NOVOS
Rua Manoel Lopes Filho, 773 — Currais Novos/RN — 59380-000.

1.7 MACAU/RN

CENTRAL DO CIDADÃO DE MACAU
Rua Padre João Clemente, 219-119 — Macau/RN — 59500-000.

1.8 CEARÁ-MIRIM/RN

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (DPERN) — NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

RN-307, nº 783 — Ceará-Mirim/RN — 59570-000.

1.9 PARNAMIRIM/RN

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (DPERN) — NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Rua Pedro Bezerra Filho, 31 — Santos Reis — Parnamirim/RN — 59141-175.

1.10 NATAL/RN

UNICEUNA – CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE
Avenida Prudente de Moraes, 4890 — Lagoa Nova — Natal/RN.

Natal/RN, 25 de novembro de 2025.

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA
Presidente da Comissão
RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO
Vice-Presidente
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Membro Titular
IGOR MELO ARAÚJO
Membro Titular
RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO
Membro Titular
RAYSSA CUNHA LIMA C. DOS SANTOS
Membro Titular

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-APC60Z3C0C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-APC60Z3C0C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.112/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18 de novembro de 2025, nos autos do processo nº 0122112-24.2014.8.20.0106, perante a 4ª Vara da Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por correção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-YYRN91U7UM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-YYRN91U7UM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

Portaria nº 2121/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 239/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de maio de 2023, edição nº 15.431, que nomeou a servidora pública LUCIANA RAMOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública LUCIANA RAMOS DA SILVA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 1º de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública LUCIANA RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no Núcleo de Natal/RN (Anexo III), com atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN e na 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, a partir de 1º de junho de 2023.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-1FMB90DL8E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-1FMB90DL8E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

Portaria nº 2118/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 246/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de maio de 2023, edição nº 15.431, que nomeou a servidora pública LARISSA AMARAL BARBOSA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública LARISSA AMARAL BARBOSA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 1º de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública LARISSA AMARAL BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no Núcleo de Mossoró/RN, com atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró e na 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró, a partir de 1º de junho de 2023.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-SBGDI62K1K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-SBGDI62K1K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

Edital nº 98/2025 – SDPGE, de 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente no “Mutirão das Famílias”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, que ocorrerá nos dias 5 e 12 de dezembro de 2025, em Natal/RN.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-a, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e da Resolução nº 216/2020 – CSDP e o NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS - NUTEC, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/03, da Resolução 221/2020 - CSDP e do art. 9º da Resolução nº 212/2020 – CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 05 (cinco) vagas para cada dia de atuação extraordinária e voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado no “Mutirão das Famílias”, no Núcleo da Defensoria Pública de Natal/RN, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, a ser realizado nos dias 05/12/2025 e 12/12/2025, das 08h00min às 14h00min, de forma presencial, na sede do Núcleo do Primeiro Atendimento de Natal.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 2 de dezembro de 2025, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem extraordinariamente e voluntariamente no evento.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no evento dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do art. 2º, IV, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024..

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Fabíola Lucena Maia

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos - NUTEC (em substituição legal)

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-T37YIS43Z4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-T37YIS43Z4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

Portaria nº 2119/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Vice-Presidente da Comissão do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, contendo a relação nominal dos aplicadores das provas do VI Teste de Residentes da DPE/RN, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e os Servidores Públicos de apoio administrativo abaixo nominados para aplicar as provas do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 30 de novembro de 2025, das 09h00 às 13h00, nas cidades abaixo especificadas:

Caicó/RN

Servidores Públicos:

MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 80.399-5; e

ANA VANESSA MACÊDO ARAÚJO, matrícula nº 214.999-0.

Ceará-Mirim/RN

Servidores Públicos:

MÁRCIA MARIA MARTINS DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 214.922-2; e

GUSTAVO HENRIQUE PACHECO BARRETTO MAIA, matrícula nº 215.392-0.

Caraúbas/RN

Defensor Público:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9.

Servidor Público:

FRANCISCO ASSIELHO BRITO DE SALES, matrícula nº 215.515-0.

Currais Novos/RN

Defensor Público:

MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1.

Servidor Público:

LETÍCIA ARAÚJO ALVES, matrícula nº 215.570-2.

Macau/RN

Servidores Públicos:

PATRICIA DANIELE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 215.341-6; e

MARCELA LOUISE CADÓ, matrícula nº 215.519-2.

Pau dos Ferros/RN

Servidores Públicos:

ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 215.344-0; e

EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANCA PIMENTEL, matrícula nº 215.770-5.

Santa Cruz/RN

Servidores Públicos:

NEREUZA BARBOSA ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 215.177-4; e

MARÍLIA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 215.564-8.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-JNY6ROZNM2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-JNY6ROZNM2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 022/2025-CGDP, de 25 de novembro de 2025.

Reaprazamento da Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Apodi/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução n.º 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes, ao longo do ano, no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Apodi/RN,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 007/2025-CGDP, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2025, que, dentre outras providências, suspendeu a realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública em Apodi/RN na data anteriormente prevista;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância institucional de promover anualmente os trabalhos correcionais em todos os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR a data de realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo de Apodi/RN da Defensoria Pública do Estado, redefinindo-a, portanto, para o dia 04 de dezembro de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria n.º 001-CGDP/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-SXO1INPEE0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-SXO1INPEE0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 020/2025-CGDP, de 25 de novembro de 2025.

Readequação do período da Correição Ordinária no Núcleo de Natal/RN – Unidade I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução n.º 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes, ao longo do ano, no calendário correcional anteriormente publicado; CONSIDERANDO a relevância institucional de promover Correição Ordinária anual junto a todos os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, e a existência de Núcleos defensoriais ainda não correcionados no corrente ano;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de programar datas para a realização dos atos correcionais junto a tais órgãos, sobretudo considerando a proximidade do recesso institucional, com início em 20 de dezembro do ano em curso;

CONSIDERANDO, ainda, que, devido ao afastamento de diversos membros que compõem a Unidade I do Núcleo Sede de Natal, afigura-se possível concentrar os atos correcionais do referido órgão em apenas 02 (dois) dias;

RESOLVE:

Art. 1º. READEQUAR o período de realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo de Natal/RN – Unidade I da Defensoria Pública do Estado, redefinindo-o, portanto, para os dias 01 e 02 de dezembro de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001-CGDP/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-AUW303I1LG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-AUW303I1LG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 446/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003602/2024-39

Processo de execução nº 06410003.002382/2025-05

Pregão Eletrônico nº 09/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 09/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada à Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, Telefone/Whatsapp de nº (54) 99929-7133, e-mail principal darlu@darlu.com.br, representada legalmente por Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki.

Objeto: Aquisição de 100 (cem) rodos com esponja abrasiva, com estrutura plástica rosqueável de aproximadamente 40cm e cabo removível de aproximadamente 1,20m.

Valor Global: O valor global é de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), equivalente a 100 (cem) rodos com esponja abrasiva, com valor unitário de R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: Defensoria Pública, Função/Sub-Função: Essencial à Justiça / Administração Geral, Programa: programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.022 Material limpeza e produto higienização.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 25 de novembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-B0G007WR6K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-B0G007WR6K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 301/2025-DPE/RN*

Processo originário nº 06410002.003602/2024-39

Processo de execução nº 06410003.002387/2025-20

Pregão Eletrônico nº 09/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 11/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.617.964/0001-58, sediada à Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, Telefone de nº (81) 3453-5669, e-mail diferencialcomercio@hotmail.com, representada legalmente por Stanley de Oliveira Cipriano.

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) pacotes de sacos para lixo, de 100 litros, com 100 unidades e 50 (cinquenta) unidades de limpadores de uso geral de 5 litros.

Valor Global: O valor global é de R\$ 2.943,50 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), equivalente a 150 (cento e cinquenta) pacotes de sacos para lixo, com valor unitário de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.173,50 (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) e 50 (cinquenta) limpadores de uso geral de 5 litros, com valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: Defensoria Pública, Função/Sub-Função: Essencial à Justiça / Administração Geral, Programa: programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.022 Material limpeza e produto higienização.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 03 de setembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-JTI3RTED76-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
CP2YIUUSXS-JTI3RTED76-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 021/2025-CGDP, de 25 de novembro de 2025.

Reaprazamento da Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Caraúbas/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução n.º 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes, ao longo do ano, no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Caraúbas/RN,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 007/2025-CGDP, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2025, que, dentre outras providências, suspendeu a realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública em Caraúbas/RN na data anteriormente prevista;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância institucional de promover anualmente os trabalhos correcionais em todos os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR a data de realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo de Caraúbas/RN da Defensoria Pública do Estado, redefinindo-a, portanto, para o dia 03 de dezembro de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria n.º 001-CGDP/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16043

Defensoria Pública

Natal, 26 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CP2YIUUSXS-1WA29DLPZQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CP2YIUUSXS-1WA29DLPZQ-P2TH9ZW2VI

